

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

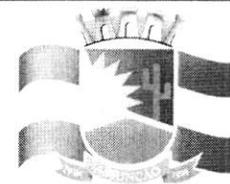
3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 165/70 R14 88T – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	16
DFD 9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 7.50 – R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, JK. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	30
DFD 13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 215/65 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE	UNIDADE	8





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	
DFD 14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITÁRIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE). DIMENSÕES:215/75 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE 12
DFD 15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 205/75R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE 12
DFD 16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 225/70 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE 8
DFD 17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/70 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE 8
DFD 18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/65 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE 16
DFD 20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 12.4 R24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao	UNIDADE 4





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).		
DFD 21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 18,4 R30 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, Jktire. – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	
DFD 22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. DIMENSÕES: 12 X 16,5 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8	
DFD 23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 19,5 X R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop Jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8	
DFD 24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 1.400 R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop jk. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	
DFD 25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 275/65 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12	
DFD 26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 17,5 – 25 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU	4	





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 227.230,10.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025;





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.


WAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO





JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, ... CERTIFICADO PELO INME		UNIDADE	16
9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, ... CERTIFICADO PELO INMETR		UNIDADE	30
13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ... CERTIFICADO PELO INME		UNIDADE	8
14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL ... (LINHA CARGA) MIN. 8LON		UNIDADE	12
15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL ... (LINHA CARGA) MIN. 8 LO		UNIDADE	12
16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, ... CERTIFICADO PELO INME		UNIDADE	8
17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ... CERTIFICADO PELO INMET		UNIDADE	8
18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ... CERTIFICADO PELO INMET		UNIDADE	16
20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, ... CERTIFICADO PELO INMETRO		UNIDADE	4
21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, ... CERTIFICADO PELO INMETRO		UNIDADE	4
22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS ... CERTIFICADO PELO INMETRO,		UNIDADE	8



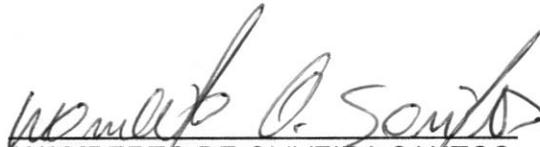


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS ... UNIDADE	8
	CERTIFICADO PELO INMETRO,	
24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, ... UNIDADE	4
	CERTIFICADO PELO INMETRO	
25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ... UNIDADE	12
	CERTIFICADO PELO INMET	
26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO ... UNIDADE	4
	PELO INMETRO, LINHA DE	

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.


WAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário

Berinho





JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.


WAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 165/70 R14 88T – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	16
ETP 9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 7.50 – R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, JK. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	30
ETP 13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 215/65 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	8
ETP 14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA)	UNIDADE	12

	MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITÁRIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE). DIMENSÕES: 215/75 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	
ETP 15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) UNIDADE MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 205/75R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12
ETP 16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 225/70 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8
ETP 17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/70 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8
ETP 18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/65 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	16
ETP 20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 12.4 R24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4
ETP 21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 18,4 R30 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, Jktire. – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4
ETP 22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. DIMENSÕES: 12 X 16,5 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8
ETP 23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 19,5 X R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop JKtire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8
ETP 24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 1.400 R 24 –	4

	SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop jk. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	
ETP 25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 275/65 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12
ETP 26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 17,5 – 25 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do

exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 227.230,10:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMA	...	UNIDADE	16	408,27	6.532,32
ETP 9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS	...	UNIDADE	30	1.072,71	32.181,30
ETP 13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADI	...	UNIDADE	8	645,65	5.165,20
ETP 14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIA	...	UNIDADE	12	760,74	9.128,88
ETP 15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIA	...	UNIDADE	12	844,42	10.133,04
ETP 16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMA	...	UNIDADE	8	925,71	7.405,68
ETP 17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIA	...	UNIDADE	8	1.051,42	8.411,36
ETP 18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIA	...	UNIDADE	16	1.078,63	17.258,08
ETP 20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS,	...	UNIDADE	4	2.749,29	10.997,16
ETP 21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS,	...	UNIDADE	4	4.699,73	18.798,92
ETP 22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS	...	UNIDADE	8	2.051,17	16.409,36
ETP 23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS	...	UNIDADE	8	4.564,02	36.512,16
ETP 24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS,	...	UNIDADE	4	4.365,06	17.460,24
ETP 25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIA	...	UNIDADE	12	885,24	10.622,88
ETP 26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICA	...	UNIDADE	4	5.053,38	20.213,52
					Total	227.230,10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto,

destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantia de proposta; e capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.



MARIZETE DE JESUS SILVA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

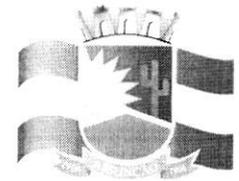
...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 165/70 R14 88T – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	16
9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 7.50 – R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, JK. Que possuam	UNIDADE	30





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 13 PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE 8
CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 215/65 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 14 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA UNIDADE 12
CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITÁRIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE). DIMENSÕES: 215/75 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 15 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA UNIDADE 12
CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 205/75R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 16 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, UNIDADE 8
CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 225/70 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 17 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE 8
CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/70 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 18 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE 16
CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/65 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 20 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, UNIDADE 4
CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS,





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 12.4 R24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 21 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, UNIDADE 4
CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 18,4 R30 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, Jktire. – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 22 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS UNIDADE 8
CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. DIMENSÕES: 12 X 16,5 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 23 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS UNIDADE 8
CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 19,5 X R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop Jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 24 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, UNIDADE 4
CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 1.400 R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop jk. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 25 PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE 12
CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 275/65 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).
- 26 PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO UNIDADE INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 17,5 – 25 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP). 4

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

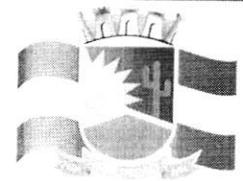
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica;





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.0.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conforme as disposições dos autos do presente certame, não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.


WAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

*...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"*

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pneus nacional ou importado tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas.

1	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	185/60 R15 88T	65	RS	507,25	RS	32.971,25
2	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	205/60 R16 92H	20	RS	444,04	RS	8.880,80
3	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	195/55 R 16	8	RS	447,17	RS	3.577,04
4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	165/70 R14 88T	16	RS	416,53	RS	6.664,48
5	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	175/70 R14 88T	48	RS	430,15	RS	20.647,20
6	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	215/75 R17,5	52	RS	947,64	RS	49.277,28
7	PNEUS AUTOMOTIVO, COM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	1000xR20	18	RS	2.829,47	RS	50.930,46
8	PNEUS AUTOMOTIVO, (USO DE CAMARA E PROTETOR)CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA PESADA, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	275/80 R22,5	12	RS	2.444,41	RS	29.332,92
9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	7 50 - R 16	30	RS	1.245,42	RS	37.362,60
10	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	9 - 17 5	55	RS	704,08	RS	38.724,40
11	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEICULOS	R 20	5	RS	91,17	RS	455,85

12	CÂMARAS DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS.	R 20	5	R\$ 239,17	R\$ 1.195,85
13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	215/65 R16	8	R\$ 741,29	R\$ 5.930,32
14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITARIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE) Dimensionamento: 215/75 R16	215/75 R16	12	R\$ 771,48	R\$ 9.257,76
15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	205/75R16	12	R\$ 958,84	R\$ 11.506,08
16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	225/70 R 17	8	R\$ 1.151,41	R\$ 9.211,28
17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	265/70 R 16	8	R\$ 1.202,83	R\$ 9.622,64
18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	265/65 R 17	16	R\$ 1.257,25	R\$ 20.116,00
19	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, 91H CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	205/60 R15	4	R\$ 611,91	R\$ 2.447,64
20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	12,4 R24	4	R\$ 2.998,58	R\$ 11.994,32
21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	18,4 R30	4	R\$ 4.399,46	R\$ 17.597,84
22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA Dimensionamento: 12 X 16,5	12 X 16,5	8	R\$ 2.502,33	R\$ 20.018,64
23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	19,5 X R 24	8	R\$ 4.328,04	R\$ 34.624,32

24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	1.400 R 24	4	RS 4.430,12	RS 17.720,48
25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	275/65 R 16	12	RS 770,47	RS 9.245,64
26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	17,5 - 25	4	RS 5.306,76	RS 21.227,04
27	CAMARAS DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEICULOS, REF. 18 4 30	18 4 30 R 30	5	RS 771,07	RS 3.855,35
TOTAL					RS 484.395,48

NOME DA EMPRESA LSI FINNET

CNPJ 21.280.418/0001-90 TEL (51) 3498.3190

ENDEREÇO: RUA TEREZA BALDUCCI

CIDADE ASSUNÇÃO BAIRRO CENTRO UF RS

ASSINATURA/RESPONSÁVEL Wesleyton Santos Silva DATA 22/03/2022



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME / CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ DE QUEIROZ FREITAS, SN, CENTRO, CONGO - PB

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

A/C SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROponente:

A empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.578.769/0001-10, com endereço a RUA JOSÉ DE QUEIROZ FREITAS, SN, CENTRO, CONGO - PB, através de seu representante legal, o senhor **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**, inscrito no CPF nº 049.341.984-58, portador do RG N° 2.660.812 SSP-PB, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANT.	PREÇOS UNIT	VALOR TOTAL
1	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	185/60 R15 88T	65	R\$ 400,00	R\$ 26.000,00
2	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	205/60 R16 92H	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
3	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	195/55 R 16	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	165/70 R14 88T	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
5	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	175/70 R14 88T	48	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00
6	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	215/75 R17,5	52	R\$ 900,00	R\$ 46.800,00



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME / CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ DE QUEIROZ FREITAS, SN, CENTRO, CONGO - PB

7	PNEUS AUTOMOTIVO, COM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	1000XR20	18	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00
8	PNEUS AUTOMOTIVO, (USO DE CAMARA E PROTETOR) CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA PESADA, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	275XR0 R22,5	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.400,00
9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	7,50-R 16	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
10	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	9 - 17,5	55	R\$ 900,00	R\$ 49.500,00
11	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEICULOS.	R 20	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
12	CAMARAS DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEICULOS.	R 20	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	215/65 R16	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITARIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE) - Dimensionamento: 215-75 R16	215/75 R16	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	205,75R16	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	225,70 R 17	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	265,70 R 16	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME / CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ DE QUEIROZ FREITAS, SN, CENTRO, CONGO - PE

18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	265/65 R 17	16	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
19	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, 91H CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM	205/60 R15	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM. 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	12.4 R24	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM. 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	18.4 R30	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM. 10 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL. APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA Dimensionamento: 12 X 16.5	12 X 16.5	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM. 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	19,5 X R 24	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM. 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	1.400 R 24	4	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00
25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	275/65 R 16	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO INMETRO. LINHA DE MÁQUINAS PESADAS. PRODUTO NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM.	17.5 .25	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME / CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ DE QUEIROZ FREITAS, SN, CENTRO, CONGO - PB

27	CÁMARAS DE AR PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS, REF: 18.4.30	REF: 18.4.30	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 434.150,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS R\$ 434.150,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais)

validade da proposta: 60 dias.

Congo - PB, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES
 CNPJ: 19.578.769/0001-10
 FONE: (88) 9.9666-6771



Relatório de Preço

10/01/2025

Descrição	Origem	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Observações	Data do Relatório
...	10/01/2025

Descrição	Origem	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Observações	Data do Relatório
...	10/01/2025

Média dos Preços Original **Média dos Preços Homologado**

451,20/100 451,20/100



Relatório de Preço

10/01/2025

Descrição	Origem	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Observações	Data do Relatório
...	10/01/2025

Descrição	Origem	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Observações	Data do Relatório
...	10/01/2025

Média dos Preços Original **Média dos Preços Homologado**

451,20/100 451,20/100



Pesquisa de Preço

1976

Objeto: Preço médio de venda de leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo.

Local: São Paulo, SP.

Período: 15/05/76 a 15/06/76.

Amostragem: 10 supermercados.

Resultado: O preço médio de venda do leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo, variou entre R\$ 1,10 e R\$ 1,30 durante o período de amostragem.

Observações: O preço médio de venda do leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo, variou entre R\$ 1,10 e R\$ 1,30 durante o período de amostragem.

Média dos Preços Órgão

R\$ 1,20

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,20

Data do Relatório

15/06/76



Pesquisa de Preço

1976

Objeto: Preço médio de venda de leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo.

Local: São Paulo, SP.

Período: 15/05/76 a 15/06/76.

Amostragem: 10 supermercados.

Resultado: O preço médio de venda do leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo, variou entre R\$ 1,10 e R\$ 1,30 durante o período de amostragem.

Observações: O preço médio de venda do leite em pó integral, tipo A, marca Nestlé, em embalagem de 1 kg, em supermercados de São Paulo, variou entre R\$ 1,10 e R\$ 1,30 durante o período de amostragem.

Média dos Preços Órgão

R\$ 1,20

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,20

Data do Relatório

15/06/76



Preço de Venda



Preço de Venda

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. Homologado	Valor Total Homologado
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Medida dos Preços Orçados R\$ 2.441,41
Medida dos Preços Homologado R\$ 2.441,41
Medida dos Preços Orçados R\$ 2.441,41
Medida dos Preços Homologado R\$ 2.441,41



Presidência do Diretoria

2018

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil, para a elaboração de pareceres e pareceres de sustentação de recursos administrativos e de recursos de revisão de processos de apuração de impostos, bem como para a elaboração de pareceres de sustentação de recursos de revisão de processos de apuração de impostos, bem como para a elaboração de pareceres de sustentação de recursos de revisão de processos de apuração de impostos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma de contratação: Contrato de prestação de serviços de consultoria.

Forma de pagamento: À vista.

Forma de contratação: Contrato de prestação de serviços de consultoria.

Forma de pagamento: À vista.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil, para a elaboração de pareceres e pareceres de sustentação de recursos administrativos e de recursos de revisão de processos de apuração de impostos, bem como para a elaboração de pareceres de sustentação de recursos de revisão de processos de apuração de impostos, bem como para a elaboração de pareceres de sustentação de recursos de revisão de processos de apuração de impostos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma de contratação: Contrato de prestação de serviços de consultoria.

Forma de pagamento: À vista.

Media dos Preços Orçado: R\$ 25.275,00

Media dos Preços Homologados: R\$ 25.275,00

Data do Relatório: 25/07/2018



Pesquisa de Preço

LICITANTE

Órgão	Item	Data			Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orgão/Unit	Homologado/Unit		
MUNICÍPIO DE VERDE-SE Processo - 001/2024	Preço acessório, com certificação do Instituto Nacional de metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO; produto novo sem uso para veículo automotor; tipo estrutura com capacidade em lâmina 17 5-25, com montagem; Prazo de garantia de cinco anos; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ca. com cadeira e motorveladora. Marca: SPEEDMAX Modelo: H50110211	22/01/2024	36.00	UNIDADES	3.759,67	2.100,00	SOBRAL ALTA CENTER LTDA CNPJ: 35.963.814/000135	Aracaju-SE
MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PA Processo - 015/2024	PREÇOS AUTOMOTIVO CONSTRUÇÃO COMUM, CERTIFICADO PELO INMETRO; LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PREÇO, TIPO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE INSTALAÇÃO 175-25 Marca: SPEEDMAX Modelo: RPR 15 5242 (GRADIERA)	23/04/2024	4.00	UNC	7.242,85	3.050,00	EVOLUÇÃO IMPORTADORA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.196.899/000134	Treze Lagoas-PA

Média dos Preços Orgão

R\$ 5.306,75

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.050,00

Data do Relatório

22/04/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE PESQUISA DE PREÇO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA,(ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO–PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Abril de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 165/70 R14 88T – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	16	408,27	6.532,32
9	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 10 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 7.50 – R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, JK. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	UNIDADE	30	1.072,71	32.181,30
13	PNEUS AUTOMOTIVOS SEM CAMARA,	UNIDADE	8	645,65	5.165,20

	CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 215/65 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).			
14	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, UNIDADE CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: VEICULO LINHA UTILITÁRIA VAN DUCATO 2020 LOTADO (SEC. SAÚDE). DIMENSÕES: 215/75 R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12	760,74	9.128,88
15	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, UNIDADE CONSTRUÇÃO RADIAL (LINHA CARGA) MIN. 8 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 205/75R16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12	844,42	10.133,04
16	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, UNIDADE SEM CAMARA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 225/70 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8	925,71	7.405,68
17	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, UNIDADE CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/70 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8	1.051,42	8.411,36
18	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, UNIDADE CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO	16	1.078,63	17.258,08

	NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 265/65 R 17 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).			
20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 12.4 R24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, jktire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	2.749,29	10.997,16
21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 18,4 R30 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop, Jktire. – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	4.699,73	18.798,92
22	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE 10 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. DIMENSÕES: 12 X 16,5 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	8	2.051,17	16.409,36
23	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 19,5 X R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone,	8	4.564,02	36.512,16

	Dunlop JKtire. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).			
24	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 1.400 R 24 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop jk. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	4.365,06	17.460,24
25	PNEUS AUTOMOTIVO SEM CAMARA, UNIDADE CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 275/65 R 16 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	12	885,24	10.622,88
26	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, UNIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO DE LINHA DE MONTAGEM. DIMENSÕES: 17,5 – 25 – SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, Kumho, Firestone, Dunlop. Que possuam classificação no mínimo "B" para: Ruído Externo; Resistência ao Rolamento e Aderência no Molhado, conforme Etiqueta Brasileira de Pneus (ETP).	4	5.053,38	20.213,52
			Total	227.230,10

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 227.230,10.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

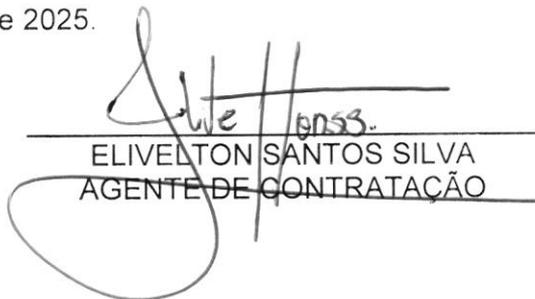
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.


ELIVELTON SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Unidade Gestora: 2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO;

Classificação de Despesa:

2030.04.122.0200.2004 – MANUTEN?AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 500

Unidade Gestora: 2050 – SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER;

Classificação de Despesa:

2050.20.606.0700.2009 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 500

Unidade Gestora: 2060 – SECRETARIA DE EDUCACÃO.

Classificação de Despesa:

2060.12.361.0400.2015 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2060.12.361.0400.2016 – MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS;

2060.12.361.0400.2043 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR – ESTADO;

2060.12.361.0400.2044 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR;

2060.12.361.0400.2075 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT;

2060.12.361.0400.2119 – MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30%;

2060.12.361.0400.2149 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fontes: 500, 540, 553 e 571

Unidade Gestora: 2080 – SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE.

Classificação de Despesa:

2080.10.301.0500.2117 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVID–2019;

2080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

2080.10.301.0500.2151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE;

2080.10.301.0500.2154 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Fontes: 500 e 600

Unidade Gestora: 2090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS

Classificação de Despesa:

2090.08.244.0300.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;

2090.08.122.0300.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD;

2090.08.244.0300.2070 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS;

2090.08.244.0300.2035 – MANUT.DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 500 e 660

Unidade Gestora: 2100 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Classificação de Despesa:

2100.15.451.0600.2038 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 500

Unidade Gestora: 2110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Classificação de Despesa:

2110.26.782.0600.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 500

Fontes de Recursos:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Assunção - PB, 05 de Maio de 2025.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 3/67

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
2030.04.122.0200.1002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
794	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
795	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
796	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
797	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					33.000,00
2030.04.122.0200.2003 - AJUDA AOS POLICIAIS EM DEST. NO MUNICIPIO					
798	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
799	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
800	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					6.000,00
2030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO					
801	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00	
802	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	460.000,00	
803	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	101.200,00	
804	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	705	1.000,00	
805	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
806	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749	1.000,00	
807	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
808	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
809	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2462	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
810	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	20.000,00	
811	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	400.000,00	
812	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	2.000,00	
813	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	2.000,00	
814	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	2.000,00	
815	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	200.000,00	
816	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	600.000,00	
817	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	2.000,00	
818	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	2.000,00	
819	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	2.000,00	
820	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	750.000,00	
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	2.000,00	
822	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	2.000,00	
823	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	2.000,00	
824	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	60.000,00	
825	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	500	13.000,00	
826	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	3.000,00	
827	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
828	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
829	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	
830	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
831	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	1.000,00	
832	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
833	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
834	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
835	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00	
2463	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
2464	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2050 - SECRETARIA DE AGRIC. IRRIG. ABAST. M. AMB. E REC. MINER					
2050.20.605.0700.1003 - CONST. AMPL. E REC. DE BARRAGENS					
937	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
938	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
939	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
940	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	705	1.000,00	
941	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
942	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00	
943	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.000,00	
944	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
945	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
946	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
947	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	705	1.000,00	
948	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
949	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00	
950	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
951	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
952	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
953	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
954	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	1.000,00	
955	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
956	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	1.000,00	
957	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
958	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1.000,00	
959	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
960	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
961	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	35.000,00	
962	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	20.000,00	
963	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	707	10.000,00	
964	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
965	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
966	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	15.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	152.000,00
2050.20.605.0700.1004 - CONST. E RECUPERACAO DE POCOS					
967	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
968	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
969	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
970	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.000,00	
971	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
972	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.500,00	
973	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
974	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
975	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
976	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
977	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.500,00	
978	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
979	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	60.000,00	
980	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	50.000,00	
981	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00	
982	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
983	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 10/67

R\$ 1,00

1080	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.000,00	
1081	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500.000,00	
1082	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	2.000,00	
1083	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	2.000,00	
1084	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	2.000,00	
1085	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	6.000,00	
1086	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	350.000,00	
1087	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	2.000,00	
1088	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	2.000,00	
1089	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	2.000,00	
1090	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	250.000,00	
1091	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	2.000,00	
1092	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	12.000,00	
1093	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	2.000,00	
1094	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	2.000,00	
1095	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	2.000,00	
1096	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	23.000,00	
1097	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
1098	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1099	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	10.000,00	
1100	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	500,00	
1101	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	705	1.000,00	
1102	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	1.000,00	
1103	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	500,00	
1104	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	710	500,00	
1105	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	1.000,00	
1106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	500,00	
1108	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
1109	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	500,00	
1110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	500,00	
1112	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	500,00	
1113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
1114	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	1.000,00	
1115	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1116	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	2.000,00	
1117	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	701	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		1.452.000,00
2050.20.606.0700.2011 - PROGRAMA SEGURO SAFRA					
1118	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		15.000,00
2050.20.606.0700.2073 - MANUT. DAS ATIV. P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
1119	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.500,00	
1120	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.000,00	
1121	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1122	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1123	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1124	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	35.000,00	
1125	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
1126	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1127	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		48.000,00
2050.20.606.0700.2101 - DEVOLUÇÕES					
1128	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					
1268	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	150.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		150.000,00
2060.12.306.0400.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PNC					
1270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		5.000,00
2060.12.306.0400.2042 - MANUT.DA MER.ESCOLAR.(MER.ESCOL.G.ALIMENT.LANCHE)					
1271	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	80.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		80.000,00
2060.12.361.0400.1010 - CONST.AMPLIACAO E REF.DE UNID.ESCOLARES					
1272	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
1273	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	1.500,00	
1274	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00	
1275	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	500,00	
1276	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	572	500,00	
1277	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	575	500,00	
1278	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	500,00	
1279	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	599	500,00	
1280	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1281	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	2.000,00	
1282	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	1.000,00	
1283	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	1.000,00	
1284	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	572	500,00	
1285	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575	500,00	
1286	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	576	500,00	
1287	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599	500,00	
1288	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1289	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	1.000,00	
1290	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	1.500,00	
1291	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1.000,00	
1292	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	572	500,00	
1293	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575	500,00	
1294	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576	500,00	
1295	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	1.000,00	
1296	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1297	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	20.000,00	
1298	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	80.000,00	
1299	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	10.000,00	
1300	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	572	10.000,00	
1301	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	575	50.000,00	
1302	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	50.000,00	
1303	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	599	50.000,00	
1304	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
1305	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
1306	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		317.000,00
2060.12.361.0400.1011 - AQUISICAO DE VEICULOS,MOVEIS E EQUIPAMENTOS					
1307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,00	
1308	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	20.000,00	
1309	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	20.000,00	
1310	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	30.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 15/67

R\$ 1,00

1349	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
1350	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	5.000,00
1351	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	5.000,00
1352	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00
1353	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00
1354	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	34.000,00
2060.12.361.0400.1119 - CONSTRUCAO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR				
2648	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00
2651	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	1.000,00
2652	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	1.000,00
2649	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00
2653	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	1.000,00
2654	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	1.000,00
2650	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00
2655	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	1.000,00
2657	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00
2624	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
2628	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	15.000,00
2633	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	5.000,00
2634	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	1.000,00
2639	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	41.000,00
2060.12.361.0400.1123 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM				
1743	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
2413	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00
2414	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00
2415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
2416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00
2417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00
2418	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00
2419	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	26.000,00
2060.12.361.0400.2012 - CUSTEIO DE ACAO C/A FORMALIZACAO E O CONT.DO PDDE				
1355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	4.000,00
1356	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551	2.000,00
1357	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551	4.000,00
1358	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551	1.000,00
1359	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	13.000,00
2060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1360	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	150.000,00
1361	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	50.000,00
1362	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	18.000,00
1363	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	500,00
1364	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
1365	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00
1366	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	4.000,00
1367	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00
1368	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	2.500,00
1369	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	200.000,00
1370	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	5.000,00
1371	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00
1372	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	450.000,00
1373	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	15.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 16/67

R\$ 1,00

1374	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	160.000,00
1375	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	24.000,00
1376	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	1.000,00
1377	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	500	1.000,00
1378	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	2.000,00
1379	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	4.000,00
1380	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00
1381	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	1.000,00
1445	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
1446	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	3.000,00
2471	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	2.000,00
1447	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	1.000,00
1448	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00
1449	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária

1.128.000,00

2060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS

1450	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550	1.000,00
1451	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	1.000,00
1452	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550	1.000,00
1453	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	1.000,00
1454	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550	1.000,00
1455	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	569	1.000,00
1456	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	150.000,00
1457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	10.000,00
1458	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550	1.000,00
1459	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	569	2.000,00
1460	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	10.000,00
1461	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	4.000,00
1462	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	45.000,00
1463	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	2.000,00
1464	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550	500,00
1465	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	500,00
1466	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	1.000,00
1467	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	5.000,00
1468	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	5.000,00
1469	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	2.000,00
1470	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	2.000,00
1471	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária

248.000,00

2060.12.361.0400.2018 - AQUIS. UNIFORMES-CALÇADOS E ROUPAS P/DOACAO A EST

1472	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.000,00
1473	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540	4.000,00
1474	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
1475	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	3.000,00
1476	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
1477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária

23.000,00

2060.12.361.0400.2043 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO

1478	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	3.000,00
1479	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	8.000,00
1480	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	8.000,00
1481	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	571	500,00
1482	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571	2.000,00
1483	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	1.000,00

Total da Ficha Orçamentária

22.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 17/67

R\$ 1,00

2060.12.361.0400.2044 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR

1484	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	60.000,00
1485	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	30.000,00
1486	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária 94.000,00

2060.12.361.0400.2045 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PROFESSORES

1487	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00
1488	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	1.500,00
1489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	500,00
1490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	4.000,00
1491	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	1.000,00
1492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	500,00
1493	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	3.000,00
1494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	2.000,00
1495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	500,00
1496	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária 19.000,00

60.12.361.0400.2075 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

1497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	2.000,00
1498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553	3.000,00
1499	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	3.000,00
1500	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553	1.000,00
1501	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	553	1.000,00
1502	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553	3.000,00

Total da Ficha Orçamentária 13.000,00

2060.12.361.0400.2085 - AQUIS.DE UNIFORMES P/DOACAO A CRIANCAS DO PRE-ESCO

1503	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00
1504	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540	3.000,00
1505	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
1506	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	3.000,00
1507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00
1508	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	3.000,00

Total da Ficha Orçamentária 20.000,00

2060.12.361.0400.2086 - PARCELAMENTO COM O INSS

1509	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	20.000,00
1510	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária 22.000,00

2060.12.361.0400.2095 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E KITS ESCOLARES

1511	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
1512	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00
1513	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00
1514	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária 44.000,00

2060.12.361.0400.2102 - DEVOLUÇÕES

1515	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	552	1.000,00
1516	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	1.100,00
1517	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	3.000,00
1518	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	500,00
1519	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	573	500,00
1520	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.100,00
1521	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	1.000,00
1522	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571	2.000,00
1523	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	1.100,00
1524	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	1.000,00
1525	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária 14.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

2060.12.361.0400.2118 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 70%				
1526	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	900.000,00
1527	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	4.000.000,00
1528	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	700.000,00
1529	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	2.000,00
1530	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	5.603.000,00
2060.12.361.0400.2119 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30%				
1531	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	80.000,00
1532	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	5.000,00
1533	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	10.000,00
1534	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	4.000,00
1535	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	2.000,00
1536	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	540	3.000,00
1537	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	540	2.000,00
1538	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	350.000,00
1539	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	30.000,00
1540	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	140.000,00
1541	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	2.000,00
1542	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	70.000,00
1543	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	700.000,00
2060.12.361.0400.2125 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 70% VAAF-C.UN.				
1544	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	1.000,00
1545	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	1.000,00
1546	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	500,00
1547	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	500,00
1548	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	500,00
			Total da Ficha Orçamentária	3.500,00
2060.12.361.0400.2126 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 30% VAAF-C.UN.				
1549	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	1.000,00
1550	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	1.000,00
1551	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	1.000,00
1552	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	500,00
1553	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	541	500,00
1554	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	541	500,00
1555	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	2.000,00
1556	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	1.000,00
1557	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	1.500,00
1558	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	500,00
1559	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	500,00
1560	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	500,00
1561	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	500,00
1562	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	500,00
1563	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	1.000,00
1564	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	13.500,00
2060.12.361.0400.2127 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 70% VAAT-C.UN.				
1565	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	1.000,00
1566	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	1.000,00
1567	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	500,00
1568	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	500,00
1569	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	500,00
			Total da Ficha Orçamentária	3.500,00
2060.12.361.0400.2128 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 30% VAAT-C.UN.				
1570	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 19/67

R\$ 1,00

1571	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	1.000,00
1572	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	1.000,00
1573	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00
1574	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	500,00
1575	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	542	1.000,00
1576	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	542	500,00
1577	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	500,00
1578	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	1.000,00
1579	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00
1580	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00
1581	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	500,00
1582	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	1.000,00
1583	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	1.000,00
1584	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00
1585	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	5.000,00
1586	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	3.000,00

Total da Ficha Orçamentária

21.000,00

2060.12.361.0400.2136 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 70% VAAR-C.UN.

1587	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	1.000,00
1588	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	1.000,00
1589	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	500,00
1590	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	500,00
1591	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	500,00

Total da Ficha Orçamentária

3.500,00

2060.12.361.0400.2137 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 30% VAAR-C.UN.

1592	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	1.000,00
1593	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	1.000,00
1594	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	500,00
1595	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	1.000,00
1596	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	500,00
1597	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	543	1.000,00
1598	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	543	500,00
1599	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	500,00
1600	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	1.000,00
1601	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	1.000,00
1602	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	543	1.000,00
1603	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	500,00
1604	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	1.000,00

Total da Ficha Orçamentária

10.500,00

2060.12.361.0400.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2420	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00
2421	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	3.000,00
2424	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500,00
2425	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	500,00
2426	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
2444	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00
2427	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00
2428	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	160.000,00
2429	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
2430	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	2.000,00
2431	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	2.000,00
2432	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	2.000,00
2433	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	200.000,00
2434	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00
2435	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 33/67

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2080 - SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE					
2080.10.301.0500.1112 - CONST. REF. E AMPLIACAO DO EMULTI					
522	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
523	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
524	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	500,00	
525	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
526	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	2.000,00	
527	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	500,00	
528	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
529	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	3.000,00	
530	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	1.000,00	
531	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
532	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	30.000,00	
533	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.000,00	
534	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	5.000,00	
535	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
536	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
537	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	77.000,00
2080.10.301.0500.1113 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE ACADEMIA DE SAUDE					
538	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
539	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	3.000,00	
540	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
541	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	1.000,00	
542	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
543	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	2.000,00	
544	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
545	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	10.000,00	
546	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	10.000,00	
547	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	10.000,00	
548	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
549	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
550	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	63.000,00
2080.10.301.0500.1120 - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA					
2550	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
2551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	60.000,00	
2556	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	1.000,00	
2552	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00	
2553	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
2554	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2555	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	67.000,00
2080.10.301.0500.1121 - CONST. DE ACADEMIA DE SAUDE E AQUIS. EQUIPAMENTOS					
2577	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
2578	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	500,00	
2579	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	500,00	
2580	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500,00	
2581	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	500,00	
2582	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	500,00	
2583	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 37/67

R\$ 1,00

598	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		65.500,00
2080.10.301.0500.2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVID-2019					
599	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
600	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.000,00	
601	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602	1.000,00	
602	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00	
603	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602	1.000,00	
604	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
605	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	1.000,00	
606	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	602	1.000,00	
607	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	1.000,00	
608	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00	
609	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	1.000,00	
610	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	602	1.000,00	
611	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00	
612	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	500	1.000,00	
613	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	600	1.000,00	
614	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	602	1.000,00	
615	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	707	1.000,00	
616	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	500	1.000,00	
617	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	600	1.000,00	
618	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	602	1.000,00	
619	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	707	1.000,00	
620	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
621	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602	1.000,00	
622	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	1.000,00	
623	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
624	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	1.000,00	
625	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602	1.000,00	
626	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00	
627	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
628	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	1.000,00	
629	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602	1.000,00	
630	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	1.000,00	
631	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	602	500,00	
632	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	602	500,00	
633	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	602	500,00	
634	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	602	500,00	
635	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	603	1.000,00	
636	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603	1.000,00	
637	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
638	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603	500,00	
640	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		49.500,00
2080.10.301.0500.2145 - MANUTENÇÃO E APOIO DO EMULTI					
2485	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
641	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	110.000,00	
2486	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.000,00	
642	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	65.000,00	
643	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	20.000,00	
2487	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00	
644	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2493	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	1.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 38/67

R\$ 1,00

2488	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00
645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00
2489	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00
646	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00
2490	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00
647	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	1.500,00
2491	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
2492	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	1.000,00
2495	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
648	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
2494	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00
649	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	222.500,00
2080.10.301.0500.2146 - MANUT. DO PROGRAMA PROTEJA (COMBATE A OBESIDADE)				
650	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
651	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00
2557	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	1.000,00
652	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00
653	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	1.000,00
654	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.500,00
655	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	1.500,00
2558	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
2560	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	1.000,00
2559	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00
2561	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
2562	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	24.000,00
2080.10.301.0500.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
365	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500.000,00
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	920.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	185.000,00
371	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
372	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00
373	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
374	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00
378	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00
375	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	10.000,00
376	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	950.000,00
377	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
380	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	1.000,00
381	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	1.000,00
382	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	1.000,00
383	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.500,00
384	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
385	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
386	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	500	255.000,00
387	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	602	500,00
388	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	500	40.000,00
389	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	602	500,00
390	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
391	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	659	1.000,00
392	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	34.000,00
393	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	715.000,00
394	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00
395	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 39/67

R\$ 1,00

396	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	1.000,00
397	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	1.000,00
398	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	659	1.000,00
399	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	2.000,00
400	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
401	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00
402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	600.000,00
403	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00
404	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	1.000,00
405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	1.000,00
406	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632	1.000,00
407	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659	1.000,00
408	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
409	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
410	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00
411	3.3.90.39.00.99	DEMAIS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
412	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	1.000,00
413	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	500	1.000,00
414	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	90.000,00
415	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	3.000,00
416	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	621	2.000,00
417	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00
425	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00
418	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	15.000,00
2455	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	1.000,00
2456	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	2.000,00
2457	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
2458	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	1.000,00
2459	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
2460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
419	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
420	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
421	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	1.000,00
422	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632	1.000,00
423	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	1.000,00
424	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	4.384.000,00
2080.10.301.0500.2152 - CASA DE APOIO E EQUIPE TEC.DA SAUDE Q/ RESIDE FORA				
426	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	110.000,00
441	3.3.90.30.00.99	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
442	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	55.000,00
2451	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00
2452	3.3.90.39.00.99	DEMAIS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	500	1.000,00
427	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
428	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	15.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	186.000,00
2080.10.301.0500.2153 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
429	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	5.000,00
2080.10.301.0500.2154 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS				
430	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	2.500,00
431	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605	125.000,00
440	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605	150.000,00
443	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	2.000,00
2453	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 40/67

R\$ 1,00

2454	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.500,00	
2461	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00	
432	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	55.000,00	
433	3.3.90.30.00.01	MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO	600	5.500,00	
434	3.3.90.30.00.02	MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL	600	150.000,00	
435	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	33.000,00	
436	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	40.000,00	
437	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	160.000,00	
438	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	1.500,00	
439	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
444	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	15.000,00	
445	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		751.000,00
2080.10.301.0500.2155 - MANUTENCAO DO C.E.R.					
446	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00	
447	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00	
448	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	1.000,00	
449	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.500,00	
			Total da Ficha Orçamentária		7.500,00
2080.10.301.0500.2156 - MANUTENCAO DO P.S.E.					
450	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00	
451	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	5.000,00	
452	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.500,00	
453	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		16.500,00
2080.10.301.0500.2157 - PARCELAMENTO INSS					
454	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	2.000,00	
455	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600	2.000,00	
456	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		6.000,00
2080.10.301.0500.2158 - DEVOLUÇÕES E INDENIZAÇÕES					
457	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00	
458	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	601	1.000,00	
459	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	1.000,00	
460	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	1.000,00	
461	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	1.000,00	
462	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601	1.000,00	
463	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	1.000,00	
464	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	1.000,00	
465	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632	1.000,00	
466	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	601	1.000,00	
467	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	1.000,00	
468	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	1.000,00	
469	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		14.000,00
2080.10.301.0500.2159 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE					
470	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.500,00	
471	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	631	1.500,00	
472	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	659	1.000,00	
473	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	1.000,00	
474	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631	1.000,00	
475	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	659	1.500,00	
476	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	1.000,00	
477	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	631	500,00	
478	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	659	1.000,00	
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	500,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 46/67

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2090 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS					
2090.08.122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD					
1203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00	
1204	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
1205	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00	
1206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	9.500,00	
Total da Ficha Orçamentária					27.500,00
2090.08.122.0486.2106 - DEVOLUÇÕES E INDENIZAÇÕES					
1207	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2506	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	1.000,00	
1208	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	1.000,00	
1209	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669	1.000,00	
1210	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2505	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
1211	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665	1.000,00	
1212	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669	1.000,00	
1213	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2504	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	1.000,00	
1214	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	1.000,00	
1215	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					12.000,00
2090.08.122.0486.2162 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS					
303	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
304	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					2.000,00
2090.08.122.0486.2170 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL(CMAS)					
2723	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
2724	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
2725	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00	
2726	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
2727	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1.000,00	
2728	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00	
2729	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
2730	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2731	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.000,00	
2732	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
2733	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
2734	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	1.000,00	
2735	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.000,00	
2736	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
2737	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2738	3.3.90.40.00.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	500	2.000,00	
2739	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
2740	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
2744	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00	
2741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00	
2742	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00	
2743	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					68.000,00
2090.08.244.0300.1032 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
1216	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R\$ 1,00

1401	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		15.000,00
2090.08.244.0300.1084 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
1402	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1403	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
1404	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
1405	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	14.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		25.000,00
2090.08.244.0300.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR					
1406	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	6.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		6.000,00
2090.08.244.0300.2028 - MANUT. OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1407	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	2.000,00	
1408	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	2.500,00	
1409	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	1.000,00	
1410	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	705	1.000,00	
1411	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1412	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	2.000,00	
1413	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	1.000,00	
1414	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
1415	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00	
1416	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00	
1417	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	2.000,00	
1418	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	1.000,00	
2722	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	1.000,00	
2721	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660	1.000,00	
1419	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.000,00	
1420	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	2.000,00	
1421	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	70.000,00	
1422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	2.000,00	
1423	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500,00	
1424	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	500,00	
1425	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	665	500,00	
1426	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	669	1.000,00	
1427	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
2720	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	2.000,00	
1428	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
1429	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	500,00	
1430	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	500,00	
1431	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	1.000,00	
1432	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500,00	
1433	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	500,00	
1434	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	500,00	
1435	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	1.000,00	
1436	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1437	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	500,00	
1438	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	500,00	
1439	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	500,00	
1440	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	4.000,00	
1441	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00	
1442	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		114.500,00
2090.08.244.0300.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
1443	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 49/67

R\$ 1,00

1444	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	290.000,00	
1788	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	50.000,00	
1789	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	705	1.000,00	
1790	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1791	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1792	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1793	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	3.000,00	
1794	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00	
1795	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	2.000,00	
1796	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
1797	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	100.000,00	
1798	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	30.000,00	
1799	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	20.000,00	
1800	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	10.000,00	
1801	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	500	2.000,00	
1802	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
1803	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00	
1804	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
1805	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
1806	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
1807	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	22.000,00	
1808	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	5.000,00	
1809	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
1810	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
1811	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
1812	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	2.000,00	
1813	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	500	2.000,00	
1814	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	2.000,00	
1815	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.000,00	
1816	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00	
2718	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	2.000,00	
2719	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	5.000,00	
2717	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	4.000,00	
1817	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
1818	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária		759.000,00	
2090.08.244.0300.2034 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF					
1819	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	10.000,00	
1820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	30.000,00	
1821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	5.000,00	
1822	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1823	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00	
1824	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
1825	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
1826	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00	
1827	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
1828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
1829	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária		81.000,00	
2090.08.244.0300.2035 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE					
1830	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
1831	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	90.000,00	
1832	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
1833	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1834	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 50/67

R\$ 1,00

1835	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
1836	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	43.000,00
1837	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.000,00
1838	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
1839	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00
1840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	164.000,00
2090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S.				
1841	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
1842	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	100.000,00
1843	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00
1844	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	25.000,00
1845	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	250.000,00
1846	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
1847	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	424.000,00
2090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
1848	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	3.000,00
1849	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	2.000,00
1850	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	660	2.000,00
1851	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.000,00
1852	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	3.000,00
1853	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	2.000,00
1854	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.000,00
1855	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00
1856	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	660	1.000,00
1857	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	3.000,00
1858	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00
1859	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	26.000,00
2090.08.244.0300.2062 - MANUTENCAO DO CRAS				
1860	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	5.000,00
1861	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	2.500,00
1862	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00
1863	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00
1864	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.000,00
1865	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	4.000,00
1866	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00
1867	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	20.000,00
1868	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	38.500,00
2090.08.244.0300.2063 - MANUT. E CAPACITACAO DA GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
1869	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00
1870	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00
1871	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00
1872	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00
1873	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.500,00
1874	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	8.500,00
2090.08.244.0300.2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAPSBVII				
1875	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00
1876	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	3.000,00
1877	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	2.000,00
1878	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	9.000,00
2090.08.244.0300.2065 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 51/67

R\$ 1,00

1879	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00
1880	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00
1881	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00
1882	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária

8.000,00

2090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS

1883	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	1.500,00
1884	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	6.000,00
1885	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	3.000,00
1886	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00
1887	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00
1888	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00

Total da Ficha Orçamentária

18.500,00

2090.08.244.0300.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

1889	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	665	8.000,00
1890	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665	5.000,00
1891	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665	3.000,00
1892	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00
1893	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00
1894	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	1.000,00
1895	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661	1.000,00
1896	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	665	2.000,00
1897	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	2.000,00
1898	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	5.000,00
1899	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	2.000,00
1900	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	5.000,00
1901	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00
1902	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária

39.000,00

2090.08.244.0300.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NANA NENÉM

1903	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
1904	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.000,00
1905	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	6.000,00
1906	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
1907	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00
1908	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária

24.000,00

2090.08.244.0300.2111 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL-FEAS

1909	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	665	3.000,00
1910	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665	3.000,00
1911	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665	2.000,00
1912	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00
1913	3.1.90.14.00.00	DIARIAS DE PESSOAL	665	1.000,00
1914	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	661	1.000,00
1915	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	2.000,00
1916	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	3.000,00
1917	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661	1.000,00
1918	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	665	2.000,00
1919	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	2.000,00
1920	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	2.000,00
1921	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	2.000,00
1922	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	3.000,00
1923	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	665	2.000,00
1924	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661	1.000,00
1925	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	665	3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 56/67

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
2100.15.451.0600.1035 - CONST. E REF. DE PRACAS -CONVENIO					
2031	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	500,00	
2032	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	500,00	
2033	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
2034	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
2035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00	
2036	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
2037	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	4.500,00	
				Total da Ficha Orçamentária	78.500,00
2100.15.451.0600.1036 - CONST.REF.MELHORAM.E/OU AMPL.DE CEMITERIO PUBLICO					
2038	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500,00	
2039	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500,00	
2040	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2041	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
2042	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
2043	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	8.000,00	
2044	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2045	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2046	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
2047	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	4.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	35.000,00
2100.15.451.0600.1037 - CONST.E REC.DE CALCAMENTO,M.FIO E LINHA D'AGUA					
2048	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
2049	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	500,00	
2050	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	3.000,00	
2051	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	5.000,00	
2052	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	3.000,00	
2053	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2054	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	500,00	
2055	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	3.000,00	
2056	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	5.000,00	
2057	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	4.000,00	
2058	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
2059	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	3.000,00	
2060	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	4.000,00	
2061	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	5.000,00	
2062	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	3.000,00	
2063	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	115.000,00	
2064	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	30.000,00	
2065	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	16.000,00	
2066	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	140.000,00	
2067	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
2068	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
2069	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	4.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	361.000,00
2100.15.451.0600.1038 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
2070	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
2071	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00	
2072	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	2.000,00	
2073	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 58/67

R\$ 1,00

2110	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00
2111	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	8.000,00
2112	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
2517	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00
2518	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00
2113	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	200.000,00
2519	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00
2114	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária

239.000,00

2100.15.451.0600.1087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

2115	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	6.000,00
2116	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
2117	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
2118	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
2119	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00
2120	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	12.000,00
2121	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00
2122	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00
2123	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00
2124	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária

58.000,00

2100.15.451.0600.1093 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

2125	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	6.000,00
2126	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
2127	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.000,00
2128	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00
2520	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1.000,00
2521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	1.000,00
2522	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00
2523	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00

Total da Ficha Orçamentária

26.000,00

2100.15.451.0600.1095 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2129	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
2130	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
2131	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
2132	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
2133	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	8.000,00
2134	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00
2135	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00
2136	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00
2137	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00
2138	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária

53.000,00

2100.15.451.0600.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2139	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
2140	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	690.000,00
2141	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	60.000,00
2142	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	705	1.000,00
2143	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
2144	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
2524	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00
2145	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00
2146	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00
2147	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	300.000,00
2148	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

Página: 66/67

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2110 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
2110.26.782.0600.1089 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
2389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
2548	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
2549	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
2390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
2391	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
2392	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	67.000,00
2110.26.782.0600.1090 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL					
2393	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2394	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.500,00	
2395	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
2396	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
2397	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	30.000,00	
2398	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
2399	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	61.500,00
2110.26.782.0600.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
2400	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	4.000,00	
2401	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	85.000,00	
2402	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
2403	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2404	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
2405	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	9.000,00	
2406	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2407	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00	
2408	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
2409	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
2410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
2411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
				Total da Ficha Orçamentária	164.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	292.500,00